

REGULAMENTO DO SORTEIO

Trata-se de sorteio gratuito de 01 Festa de Casamento, sendo livre a participação dos interessados presentes no evento NOIVAS DO ESPIRITO SANTO durante os dias 29 e 30 de Maio de 2019, Centro de Convenções de Vitória. Os interessados precisam ser maiores de 18 anos, formar um casal e ter disponibilidade para a realização do casamento, que deverá acontecer no dia 05/10/2019 com duração de 6 horas, sendo exclusivamente realizado na Pousada Ka347, localizada em na Rua Maria Ortiz Barcellos, nº 5901, na Vila de Itaúnas, na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo. (Não é obrigatório que o casal resida na cidade).

1. OBJETO DO SORTEIO

1.1 As presentes disposições visam regulamentar o SORTEIO PROMOCIONAL DE UMA FESTA DE CASAMENTO promovida pelas empresas: POUSADA Ka347, Karla Brandão Buffet, Camila Baptistini Bossa Filmes, R Pacheco Noivos, Milla karoline, Selektor Produções, Noivas Capixabas, Louise Lacourt, Sandra Silva Pinto, Le Chocolatier, Vanilda Curto Pereira, Studio W M Instituto de Beleza, V1 – Vix Transportes Dedicados Ltda, Persona Joias, Jorge Bischoff Vitoria e BooBoo, conforme especificações contidas neste regulamento, durante o EVENTO NOIVAS DO ESPIRITO SANTO que acontecerá nos dias 29 e 30 de Maio de 2019, no Centro de Convenções de Vitória.

1.2 O casal vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste regulamento para o recebimento do prêmio. Os participantes autorizam desde já o uso de sua imagem e voz para veiculação nos blogs, redes sociais e outros materiais de divulgação.

1.3 A participação nesse sorteio é voluntaria e totalmente gratuita, sendo necessária somente o preenchimento do formulário de identificação dos participantes, a inclusão do número que receberá ao preencher o formulário dentro da urna, a responsabilidade em guardar o espelho do número depositado na urna com o participante, não sendo necessário a presença física na hora do sorteio, e não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, ficando apenas vinculado ao atendimento de todas as regras dispostas no presente regulamento.

1.4 Como condição obrigatória para direito a FESTA DE CASAMENTO, os interessados precisam ser maiores de 18 anos, formar um casal e ter disponibilidade para a realização do casamento, que deverá acontecer no dia 05/10/2019 com duração de 6 horas, na Pousada Ka347, localizada em na Rua Maria Ortiz Barcellos, nº 5901, na Vila de Itaúnas, na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo. (Não é obrigatório que o casal resida na cidade).

1.5 O prêmio será exclusivo para uso na Pousada Ka347, localizada em na Rua Maria Ortiz Barcellos, nº 5901, na Vila de Itaúnas, na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

1.6 O prêmio poderá ser utilizado em qualquer outra comemoração única e exclusivamente relacionada a “casamento” como: Chás, Noivados, Renovação de Votos, Aniversário de Casamento, etc. Não será permitido a utilização do prêmio para outras finalidades que não sejam relacionadas ao Tema Casamento.

1.7 Os participantes autorizam desde já o uso de sua imagem para veiculação nos blogs, redes sociais e outros materiais de divulgação, sem ônus para qualquer dos fornecedores e organizadores do evento.

2. PARA PARTICIPAR

2.2 Como condição de participação do sorteio os interessados deverão:

- 1) Comparecer ao stand da Pousada Ka347, localizado no espaço luxo Fernanda Prates no evento de noivas do Espírito Santo.
- 2) Assistir aos vídeos e fotos institucionais;
- 3) Preencher e responder corretamente ao formulário fornecido no local com todas as informações solicitadas;
- 4) Guardar o número espelho recebido ao preencher o formulário;
- 5) Depositar o número espelho recebido dentro da urna localizada no stand da pousada Ka347;
- 6) Utilizar obrigatoriamente o prêmio entre os períodos 04 a 06 de outubro de 2019, sob pena de perda do direito ao mesmo.
- 7) Realizar a festa no dia 05/10/2019, com duração de 6 horas.
- 8) Cumprir todos os requisitos do regulamento do sorteio, disponíveis no site www.ka347.com.br e também no site www.noivascapixabas.com.
- 9) O sorteio será realizado no Stand da Pousada Ka347 no dia 30/05/2019, às 21 horas.
- 10) Estar seguindo a rede social Instagram, de todos os fornecedores quais sejam:
@noivascapixabas, @pousadaka347, @v1app, @noivasmillakarolie, @rpacheconoivos, @lechocolatieroficial, @buffet_karlabrandao, @personajoiias, @louiselacourt, @sandrapintodoces, @vanildacurto, @bossafilmes, @camillafotografa, @robertalacerdass, @abakadesign, @selektorproducoes, @fernandaprates, @eventonoivas, @usebooboo, @studiowalacemenezes, @hairwalace e @jorgebischoffvitoria.

3. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

3.2 O sorteio será realizado no dia 30/05/2019 às 21 horas, durante o Evento Noivas do Espírito Santo, no stand da Pousada Ka347, localizada no espaço Luxo Fernanda Prates.

3.3 O local do sorteio será de livre acesso aos interessados.

3.4 Em dia e hora designados para o sorteio, um representante da Pousada Ka347 com capacidade para tanto fará a extração de um número, que após verificação do formulário, do número correspondente, preenchido corretamente em todos os campos e respondida, com acerto. Após análise será constatado o sorteado.

3.4.1 Na hipótese do número sorteado não tiver preenchido corretamente o formulário, este será desclassificado, sendo novamente realizado o sorteio de um novo número.

3.4.2 O formulário estando devidamente preenchido e de fato for validado o ganhador, o organizador do sorteio fará contato por telefone, no mesmo momento, com a pessoa e telefone de contato descrito no formulário e informará que foi o sorteado.

3.4.3 Na hipótese de a pessoa sorteada, informar de imediato que não possui interesse em resgatar/utilizar o prêmio o mesmo será sorteado novamente, sendo utilizado os números que já constem na urna.

3.4.4 Caso o sorteado tenha interesse em resgatar o prêmio, no dia seguinte este receberá um e-mail remetido pelo organizador do evento (kamillasilvac@hotmail.com), contendo todo o regulamento e condições para utilização do prêmio, bem como as políticas de utilização da Pousada Ka347. O ganhador deverá obrigatoriamente responder o referido e-mail no prazo de 24 horas após o recebimento, informando concordar com todos os termos do regulamento e política da Pousada. Caso o ganhador não responda o e-mail com a concordância e aceitação, perderá direito ao prêmio.

3.4.5 Caso o ganhador após o aceite por e-mail desista do resgate do prêmio, o mesmo deverá informar aos organizadores do evento imediatamente para que seja cancelado com os fornecedores.

3.4.6 Após aceite do ganhador em resgatar o prêmio e, no decorrer dos dias desista do direito ao prêmio, em nenhuma hipótese de desistência, o mesmo será sorteado novamente.

3.5 Serão automaticamente desclassificados do sorteio quem não cumprir os critérios descritos no item 2 e que não realizar o preenchimento correto do formulário com os questionamentos respondidos da forma certa.

3.6 O casal sorteado que não puder utilizar o prêmio nas datas disponíveis e obrigatoriamente realizar a festa no dia 05/10/2019, perderá o direito ao prêmio.

3.7 O casal que não responder ao comunicado de recebimento do prêmio em até 24 (vinte e quatro) horas, informando da disponibilidade de utilização, perderá o direito ao prêmio.

3.7.1 Nesta hipótese o prêmio será cancelado. Não haverá um novo sorteio.

3.8 Perderá o direito ao prêmio, o casal que não cumprir as regras disponibilizadas para a realização e utilização do prêmio relacionadas a todos fornecedores participantes.

3.9 A coordenação do sorteio será realizada pela POUSADA Ka 347, sendo que esta não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo vencedor do sorteio antes, durante e depois do recebimento do prêmio.

3.10 A coordenação do sorteio (POUSADA Ka 347) não se responsabilizará por qualquer atitude, falha ou não entrega dos fornecedores participantes ou aqueles contratados de forma particular pelo casal, ficando a cargo de cada um deles a responsabilidade da entrega e cumprimento dos serviços disponibilizados para o sorteio.

4. DO PRÊMIO

4.1 O prêmio sorteado é válido para casal que tenha disponibilidade de realizar a festa exclusivamente no dia 05/10/2019. Nos dias 04 e 06/10/19 serão utilizados para organização e limpeza do local, bem como do check in e check out. Ou seja, o local estará disponível entre os dias 04 a 06/10/2019. Após este período as despesas de acomodação serão de responsabilidade do casal.

4.2 O PRÊMIO “FESTA DE CASAMENTO” SORTEADO CONTEMPLA: Local, Buffet, Fotografia, Video, Traje do Noivo, Traje Noiva, Banda/DJ, Identidade Visual, Bem Casados, Doce e Bolo de Corte, Doce Entrada ou Saida, Bolo Maquete, Salão, Transporte do Casal, Alianças, Sapato para noiva, conforme descrição abaixo:

1) LOCAL:

DESCRIÇÃO: Festa a ser realizada na Pousada Ka347, localizada em na Rua Maria Ortiz Barcellos, nº 5901, na Vila de Itaúnas, na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Será disponibilizado: 01 (um) quarto Itaúnas (para o casal de noivos, com capacidade para duas pessoas); 02 (dois) quartos Costa Dourada (para convidados dos noivos, com capacidade para 4 (quatro) pessoas em cada quarto). Está incluso ainda, o café da manhã para duas diárias, com

entrada nos dias 04/10 e saída no dia 06 de outubro, única e exclusivamente aos 03 (três) quartos disponibilizados. O frigobar e demais serviços da Pousada não estão inclusos e serão cobrados em caso de utilização.

OBS: A utilização dos quartos está vinculada a política de uso da própria pousada, já estipulada em site e em material institucional da mesma.

FORNECEDOR: POUSADA VILA DE ITAÚNAS LTDA – POUSADA Ka347

CNPJ: 23.267.506/0001-67

CONTATO: Kamilla Carneiro 027 – 99823-8731

2) BUFFET:

DESCRIÇÃO: CARDÁPIO ANEXO A ESTE REGULAMENTO.

FORNECEDOR: Karla Brandão Buffet

CNPJ: 12.919.468/0001-63

CONTATO: Karla Brandão / 027 – 99646-7331

3) FOTOGRAFIA:

DESCRIÇÃO: Fotografia do Evento sendo um pen drive com 80 tratadas e todas as outras sem tratamento, ou entregues em CD .

FORNECEDOR: Camila Baptistin

CNPJ: 13.553.897/0001-22

CONTATO: Roberta Lacerda – 027- 99224-0702

4) VIDEO:

DESCRIÇÃO: Shortfilm (15 a 20 min.) + Teaser (1 min.) + Cobertura do Making off + Cerimonia + Recepção.

FORNECEDOR: BOSSA FILMES

CNPJ: 29.609.404/0001-69

CONTATO: 27 997571986 Karol Tristão

5) TRAJE NOIVO:

DESCRIÇÃO: 700 reais de credito no formato terno para casamento. Venda.

FORNECEDOR: R Pacheco

CNPJ: 09.160.814/0001-68

CONTATO: Rachel e Flavia - 27 98878-8189 / 27 98875-0735

6) TRAJE NOIVA:

DESCRIÇÃO: Um vestido de noiva pronto (não pode ser sob medida), disponível (sem locações reservadas), que atenda aos tamanhos oferecidos pelo atelier (34 a 46) e no valor de 5.000,00 reais.

FORNECEDOR: Milla Karoline

CNPJ: 27.100.842/0001-71

CONTATO: Kamila - 27 99762-2002

7) BANDA/DJ:

DESCRIÇÃO: 01 (uma) estrutura audiovisual (Sistema de som, Iluminação de Pista de dança, Cabine DJ) com DJ para evento até 5 horas de duração.

FORNECEDOR: SELEKTOR PRODUÇÕES

CNPJ: 22.379.840/0001-40

CONTATO: Romão **OU** Roberta Lacerda – 027- 99224-0702

8) IDENTIDADE VISUAL:

DESCRIÇÃO: Arte digitalizada do convite; arte digitalizada do save the date; arte digitalizada do bem casado e arte digitalizada de lagrimas de alegria.

FORNECEDOR: Noivas Capixabas

CNPJ: 30313394000107

CONTATO: Karoline Tristao - 027 99757-1986

9) BEM CASADOS:

DESCRIÇÃO: 20 unidades de bem casado

FORNECEDOR: Louise Lacourt

CNPJ: 23.576.477/0001-15

CONTATO: Louise - 27 99941-6330

10) DOCE E BOLO CORTE:

DESCRIÇÃO: 01 (um) bolo de corte de 2,5kg (dois quilos e quinhentos gramas) e 200 (duzentos) doces variados.

FORNECEDOR: Sandra Silva Pinto

CNPJ: 97.547.347/0001-90

CONTATO: Sandra / 27 995166871 ou 27 37633742

11) DOCE ENTRADA OU SAIDA:

DESCRIÇÃO: 120 (cento e vinte) doces variados. A ser servidos na entrada ou saída da festa.

FORNECEDOR: LE CHOCOLATIER

CNPJ: 36.021.202/0001-67

CONTATO: Fabiana / 027 – 999-1894

12) BOLO MAQUETE:

DESCRIÇÃO: 01 bolo maquete, 50 cm de altura, 3 andares, com detalhe marmorizado, flores de acabamento (a cor da flor de acordo com a cor da decoração).

FORNECEDOR: Vanilda Curto Pereira

CPF: 031.616.397-07

CONTATO: Vanilda / 27 9998-88057

13) SALÃO:

DESCRIÇÃO: Preparação, pé e mão, maquiagem e penteado para 1 pessoa (noiva). A preparação será realizada nas dependências do Salão, localizado na Grande Vitória.

FORNECEDOR: Studio W M Instituto de Beleza

CNPJ: 27.42.379/0001-50

CONTATO: Ana Paula / 027 – 98120-5329

14) TRANSPORTE DO CASAL:

DESCRIÇÃO: Ida: Translado Grande Vitória a Ka 347 – Itaunas / volta : ka 347-Itaunas a Grande Vitória, para o casal (2 duas pessoas).

FORNECEDOR: V1 – Vix Transportes Dedicados Ltda

CNPJ: 09.452.900/0001-44

CONTATO: Vinicius 027 99721-4997

15) ALIANÇA:

DESCRIÇÃO: Par de Aliança em ouro 18k com 5 gramas e um diamante de cortesia de ate 2 pontos (modelo a escolher).

FORNECEDOR: PERSONA JOIAS

CNPJ: 27.100.842/0001-71

CONTATO: Flavia 27 99517-3317

16) SAPATO NOIVA:

DESCRIÇÃO: Sapato Coleção Say Yes

FORNECEDOR: Jorge Bischoff Vitoria

CNPJ: 13.675.208.0001/52

CONTATO: Ana Paula 027 98120-5329

17) KIMONO:

DESCRIÇÃO: Kimino Rosas Chantilly curto

FORNECEDOR: BOOBOO

CNPJ: 29.367.361/0001-52

CONTATO: Bruna - 27 99241-9656

4.3 Detalhes, quantidade, especificações não indicados na relação acima serão de total responsabilidade do casal, inclusive financeira.

4.4 Caso o casal já tenha contratado algum serviço ou produto nas empresas participantes, não será permitido cancelar contrato para entrega do prêmio ou ficar com crédito do valor para retirada de outras mercadorias ou serviços

4.5 O prêmio é pessoal e intransferível.

4.6 É proibida a conversão da premiação em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocada por outros produtos, serviços, etc.

4.7 O casal concorda em ceder o uso de imagens do casamento para os profissionais e fornecedores envolvidos/participantes. De igual modo, o casal sorteado poderá fazer a divulgação da festa, por meio de fotos, vídeos, etc, nas redes sociais, aos quais tenham acesso, inclusive podendo divulgar a marca e nome dos fornecedores.

4.8 O casal sorteado ficará responsável por: Enviar os convites aos seus convidados; Pela escolha e custo do celebrante; Pelos custos da viagem (passagem, transporte, alimentação e hospedagem –dos convidados. Será disponibilizado apenas o transporte para o casal nos termos do item 4.2, 14)..

4.9 Caso o casal sorteado não preencha ou não atenda o presente regulamento em um todo ou em parte, perderá o direito ao prêmio. Nesta ocasião o sorteio será cancelado, não sendo possível sua substituição de qualquer outra forma, material, pecúnia, etc.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O casal ganhador deverá aceitar na íntegra as condições dispostas neste regulamento.

5.2 O casal ganhador deverá aceitar na íntegra as Condições Legais e Políticas da Pousada Ka347, disponível no site www.ka347.com.br.

5.3 Nenhum dos fornecedores se responsabilizará por qualquer tipo de prejuízos ou reclamações produzidas posteriormente em relação ao prêmio, objeto da promoção.

Cardápio Prata

Entradas:

- Tartelete de damasco
- Tartelete de tomate seco.
- Carpaccio de berinjela com molho do chef

Torta Salgada

Salgados fritos:

- Coxinhas com molho do chef
- Risoles
- Bolinha de queijo com molho de goiabada
- Ouriços de milho
- Kibe com geleia de menta
- Espetinhos de frango com molho barbecue
- Espetinhos de boi com molho rosé
- Azeitona
- Empanadinho de camarão com molho rosé
- Bolinho de bacalhau

Salgados assados:

- Pastel de camarão
- Pastel de frango
- Empadas
- Quiches
- Goiabinha.

Salgados Folhados:

- Ameixa com bacon
- Damasco com peito de peru
- Abacaxi com bacon
- Camarão
- Bacalhau
- Frango.

Dadinho de tapioca com melado de cana

Mini pastel de vento com geleia de pimenta

Pratos quentes (Escolher 3 opções)

- Carne ao molho madeira com mousseline de batata
- Fricassé de frango
- Penne ao molho branco ou bolonhesa
- Risoto de frango ou tomate seco com rúcula

Bebidas:

- Refrigerantes diversos
- Dois tipos de suco
- Água mineral
- Coquetel sem álcool.

Serviços:

- Garçons
- Copeira
- Fritadeira
- Organizadora.

Sobremesa: Bolo de corte com sorvete

Valor por pessoa com louça: R\$58,90

Mínimo: 50 Pessoas

